



# Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 279 de 26 de fevereiro de 2009

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Índice

Despacho .....	01
Decreto .....	01
Ordem de Serviço .....	01
Despacho .....	01

### ORDEM DE SERVIÇO N. 074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### ORDENA:

Art. 1º. FICA instituído como data base para a efetuação do pagamento da remuneração dos servidores contratados e dos prestadores de serviços o 15º dia do mês posterior ao vencido.

Art. 2º. FICA o prazo previsto no artigo anterior prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, caso o 15º dia útil seja feriado, recesso ou data sem expediente interno ou externo.

Art.3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES  
Prefeito

### DESPACHO

Processo nº 5584/09

Ratifico nos termos dos artigos 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços, através da empresa DIGIFRED SISTEMAS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA Ltda., no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 19 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES  
Prefeito Municipal

### DESPACHO

Ratifico nos termos do art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza, cestas básicas e água, em virtude de enchente e inundação ocorrida nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2009.

Comissão de Licitações

### DECRETO N. 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

“Rescinde a cessão de uso sobre o imóvel situado na Rua Joaquim de Melo Antunes n. 06-B, Centro.”

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, com base nos princípios da conveniência e da oportunidade, o contrato de cessão de uso celebrado entre o Município de Valença e a Fematex Indústria Têxtil Ltda. incidente sobre o imóvel situado na Rua Joaquim de Melo Antunes, n. 06-B, Centro.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES  
Prefeito

Já estão abertas as inscrições para candidatos interessados em compor a nova chapa do Conselho Tutelar. Inscrição no prédio do CREAS situado à rua Humberto Pentagna, 238, bairro Monte d' Ouro de 2ª a 6ª feira de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

## Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 /  
2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600

Site: [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

E-mail: [comunicacao@valenca.rj.gov.br](mailto:comunicacao@valenca.rj.gov.br)

Assessoria de Comunicação  
2452-5075



## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Sr. Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídico

Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Inspetoria de Controle Interno

Victor Brasil Cardozo Macedo

Assessoria de Comunicação Social

### Subprefeituras

Barão de Juparanã: Fábio Geraldo Fontes

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Neide Aparecida da Silva

Conservatória: Maria José Miguel Soares

### Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Sra. Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Sra. Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Sr. Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Sr. Paulo da Silva Pereira

Secretaria de Cultura e Turismo

Sra. Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Dr. Ricardo Gomes Graciosa Filho

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária  
e Meio Ambiente

Sr. Luiz Sérgio Hipólito Conceição

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Sr. Theodorico Garcia Palmeira

Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

Sr. Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Sra. Clara Pentagna Bruno

## PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE  
Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO  
Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO  
José Reinaldo Alves Bastos

O Boletim Municipal é órgão oficial da  
Municipalidade, criado pela Deliberação  
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação  
Social da Prefeitura Municipal de Valença